

Decreto nº 2.765, de 07 de abril de 2017 - Autoriza, em caráter eventual, os Servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a conduzir e abastecer veículo municipal para o bom e fiel desempenho de suas atividades

07/04/2017 | [Decretos](#)

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, em caráter eventual, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no âmbito do Município de Guarani das Missões, a conduzir e abastecer o veículo destinado ao desempenho de suas atividades.

Art. 2º. A presente autorização tem validade por prazo indeterminado, e/ou nas situações emergenciais visando a economicidade necessária a normalização das finanças municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 07 de abril de 2017.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretária da Administração